

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/FMS/2020, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, nº 188, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54510-450, destinado ao funcionamento do CAPS ESTAÇÃO CIDADANIA, referente ao Processo Administrativo n.º 148/FMS/2020, Dispensa nº 034/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e SR. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.293.337 - SDS/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º . 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Sete, n.º 143, Quadra 77, Lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 98810-0346, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Oficio n.º 016/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 31 de Maio de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 025/FMS/2020, foi celebrado em 25 de junho de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de junho de 2021, no valor inicial e atual de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Considerando que tal Oficio foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de junho 2022.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha-Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 545/5-020 Fax: (81) 3521-6619 Telefone: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



oitenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita complementação de valor para que se atinja o valor total contratual de R\$ 42.790,08 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8°, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 025/FMS/2020, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, artigo 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e 24 da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 025/FMS/2020, notadamente ante ao Oficio n.º 016/2021, datado de 31 de Maio de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de junho de 2022, valor mensal de R\$ 3.565,84 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 42.790,08 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de junho de 2021.

| LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde | LOCADOR: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA |
|--|--|
| TESTEMUNHA: Ingele R. L. de procuse. CPF (MF): 830. 152. 724 - 20 | TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucineide Maria de Curlo 027.023.104-86 |

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/FMS/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2020, referente ao Processo Administrativo n.º 148/FMS/2020, Dispensa nº 034/FMS/2020 - Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo – Descrição do Objeto: prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de junho de 2022. Locador: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Sete, n.º 143, Quadra 77, Lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, Valor Total R\$: 42.790,08. Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por: Cristiane Cavalcanti dos Santos Código Identificador:12C3E0AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/